

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N.01/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**

Tendo em vista o subitem 3.18.7 do Edital n. 01/2018 que dispõe sobre a publicação da relação preliminar da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha mérito sob pena de ter sua deficiência compatível com o cargo. No caso de o candidato ter usufruído de tempo adicional e não se enquadrar de acordo com a legislação, ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados será eliminado do concurso.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1811005418	DANIEL MENDES DA SILVA	DEFERIDO
1811005426	PAULO ETERNO FRAGA SIMÕES	DEFERIDO
1811005148	LIDIANE BARBOSA RANGEL DOS REIS	DEFERIDO

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

Profª. Geovana Reis  
Presidente do Centro de Seleção